

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 73/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 5 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Portaria nº 2345/2021, de 07 de abril de 2021, a Portaria nº 2582/2020, de 17 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em partes, a <u>Portaria nº 16/2023 - DRG/CPV/IFSP, de 15 de fevereiro de 2023</u>, **DISPENSANDO** o servidor Cleidson Santiago de Oliveira, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do IFSP-Câmpus Capivari.

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Maria Elisa de Castro Almeida	Docente da área de Ciências da Natureza e Coordenadora do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio
Aderbal Almeida Rocha	Docente vinculado à formação profissional
Alexandre Camargo Maia	Representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
André Valente de Barros Barreto	Docente da área de Ciências Humanas
Beatriz Simonaio Birelli Falco	Técnico em Assuntos Educacionais
Carolina Marocco Corneta	Docente da área de Ciências da Natureza
Felipe de Paula Góis Vieira	Docente da área de Ciências Humanas
Flávio Henrique Ferraresi	Docente da área de Matemática
Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote	Pedagoga
Lorena Faria	Docente da área de Linguagens
Luís Eduardo Pais dos Santos	Docente vinculado à formação profissional
Roberto Bineli Muterle	Docente vinculado à formação profissional
Sheila Pasqualotto	Docente vinculado à formação profissional
Vanessa Cardoso Paviotti	Membro da Comunidade Externa

Art. 2º As atribuições da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2582/2020, de 17 de julho de 2020.

Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do IFSP-Câmpus Capivari podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e a presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O processo de designação de nova comissão deve ser iniciado com 4 (quatro) meses de antecedência do término da comissão vigente, de forma que ao término de uma, outra seja nomeada, garantindo a continuidade da CEIC do curso, evitando lapsos temporais sem comissão.

Art. 5º O mandato da comissão é o prazo regular de duração do curso, de acordo com o art. 2, estendendo-se até 17 de julho de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional 5 de abril de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 05/04/2023 15:20:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527396 Código de Autenticação: 7e7b791e85

